

LEITURA NA SESSÃO

08/08/22

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.403/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 05 / 08 / 2022Horas 07:57 Sobnº 3309Ass. Poliana SábioRef.: Protocolo nº 11.948/2021 de 04/05/2022

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 586/2022-SL/CMC, que trata da Indicação nº 386/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (SOLIDARIEDADE) e **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), que indicam adequações do Coreto da Praça Benjamim Constant, visando à instalação de um ponto de apoio para guarnições da Companhia Independente de Força Tática de Cáceres, vimos, complementarmente ao Ofício nº 1.029/2022-GP/PMC, encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pelo VI Comando Regional da Polícia Militar, através do Ofício nº. 34044/2022/6CRCAC/PM, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Governo do Estado de Mato Grosso
POLÍCIA MILITAR



OFÍCIO Nº 34044/2022/6CRCAC/PM

Cáceres/MT, 21 de julho de 2022

Assunto: Informação (Presta)

Ao (À) Antônia Eliene Liberato Dias - Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres - MT

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Vossa Excelência o Estudo de Situação nº. 001/23ª CIPM F.T/6º CR/2022, que versa sobre o levantamento da necessidade e a viabilidade de implantação de uma Base de Apoio a uma Unidade de Patrulhamento Tático da 23ª CIPM de Força Tática, no coreto da "Praça Benjamin Constant", situada no Bairro Cavallhada I desta urbe, conforme solicitação do Ofício nº. 0991/2022 - GP/PMMC - encaminhando a Indicação da Câmara Municipal de Cáceres nº. 386/2022.

O Estudo resultou na inviabilidade técnica operacional de atender à indicação do r. Parlamento Municipal, subsidiado nos seguintes dados:

- Considerando o baixo registro de ocorrências Policiais;
- Considerando o déficit de efetivo;
- Considerando que as ações de cidadãos em conflito com a lei, não necessariamente é um fator de responsabilidade exclusiva da Polícia Militar.

Destarte, em que pese o Estudo concluir pela inexecutabilidade técnica, tática e operacional do atendimento, o 6º BPM e a FT estão reforçando as rondas no local e estudando medidas integradas que contribuirão com a solução do problema, porquanto está pacífico que somente com ações de polícia a situação não será revertida.

Respeitosamente,

OTTONI CEZAR CASTRO SOARES
TENENTE CORONEL LC 541/2014
COMANDO REGIONAL VI CACERES



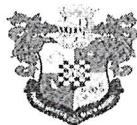
Assinado com senha por OTTONI CEZAR CASTRO SOARES - 21/07/2022 às 15:01:54.
Documento Nº: 3261374-6008 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3261374-6008>

Classif. documental 992



PMOF/202234044A

SIGA



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
6º COMANDO REGIONAL
23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA DE CÁCERES

ESTUDO DE SITUAÇÃO Nº 001/6ºCR/23ªCIPMFT/2022

1. REFERENCIA

Este estudo de situação foi realizado em resposta ao ofício nº0991/2022-GP/PMMC de 27 de maio de 2022, encaminhando Indicação nº 386/2022 da Câmara Municipal de Cáceres, que trata sobre a necessidade e a viabilidade da criação de uma base operacional/ponto de apoio a uma unidade de patrulhamento tático da 23ª CIPM de Força Tática de Cáceres, no coreto da “Praça Benjamin Constant”, situada no bairro Cavallhada I, Cáceres – MT

2. FINALIDADE

Auxiliar o comando da 23ª CIPM de Força Tática no que tange a providenciar um estudo sobre a necessidade e a viabilidade da criação de uma base operacional/ponto de apoio a uma unidade de patrulhamento tático da 23ª CIPM de Força Tática de Cáceres, no coreto da Praça Benjamin Constant, situada no bairro Cavallhada I, Cáceres – MT

3. JUSTIFICATIVA

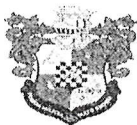
Torna-se necessário se realizar um estudo do local onde existem famílias presentes, que necessitam de maior sensação de segurança, vulnerabilidade do local e a viabilidade da instalação de uma base de apoio a uma unidade de patrulhamento tático, uma vez que a no período noturno o local é utilizado por usuário de entorpecentes e traficantes, conforme consta na justificativa da indicação, tornando inviável o uso do local pela comunidade.

4. NECESSIDADES

4.1) Breve Histórico da Praça da Cavallhada

A Praça da Cavallhada está localizada entre as ruas São Jorge, Riachuelo e Avenida São João. Antes de 1939, era conhecida como Praça dos Cavaleiros, pelas constantes paradas de cavaleiros que chegavam de suas propriedades rurais e ali deixavam seus animais para se alimentarem e descansavam nas sombras das figueiras. Em 15 de novembro de 1939, o prefeito, João Evaristo Curvo, para homenagear algumas lideranças nacionais, a denominou Praça Benjamin Constant. Enquanto o espaço estava limpo, por vários anos aconteciam a Cavallhada, um dos mais tradicionais folguedos de Mato Grosso, (hoje somente Poconé mantém essa





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
6º COMANDO REGIONAL
23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA DE CÁCERES

tradição) caracterizada pela guerra entre mouros e cristãos. E, de tempos em tempos, também eram armados circos para diversão e alegria dos cacerenses. Em Cáceres esse folguedo ficou no esquecimento, mas o nome da Cavallhada não. Como Benjamin Constant não caiu no gosto dos residentes do bairro, o cidadão sempre falava que morava no bairro Cavallhada em referencias as festas que aconteciam lá. Em 1981, o então prefeito, Ivo Cuiabano Scaff, sancionou a Lei nº 875-A, de 04 de dezembro de 1981, Oficializando esse espaço público de **PRAÇA DA CAVALHADA** (destaquei)

Fonte: <http://zakinews.com.br/noticia.php?codigo=14094>

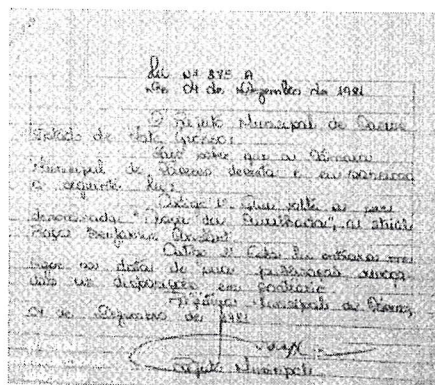


Figura 1 – Lei de nomeação da Praça da Cavallhada

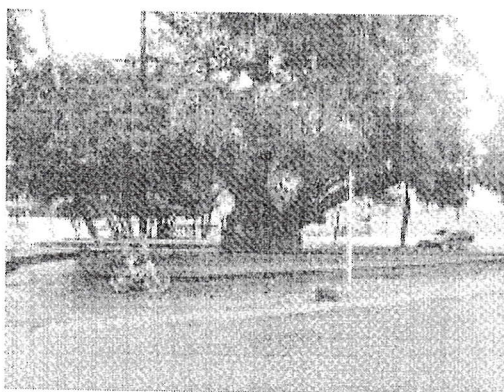
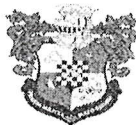


Figura 22 – Figueira Centenária da Praça da Cavallhada







POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
6º COMANDO REGIONAL
23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA DE CÁCERES

4.2) A 23ª CIPM de Força Tática de Cáceres

A 23ª Companhia independente de Força Tática de Cáceres é uma unidade responsável pelo patrulhamento tático em toda área compreendida pelo 6º Comando Regional, que hoje abrange os municípios de Cáceres, Mirassol D'Oeste, São José dos IV Marcos, Araputanga, Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Indiavaí, Glória D'Oeste e Porto Esperidião, sendo responsável por parte considerável das apreensões de entorpecentes, armas, veículos e pessoas com mandado de prisão preventiva em Cáceres e região. Ademais, a 23ª CIPM participa de ações de combate (preventivas e repressivas) com importantes contribuições nos casos de combate a assalto a instituições financeiras e demais crimes violentos na região.

A 23ª CIPM de Força Tática busca por meio do aprimoramento, treinamento, capacitação e principalmente da integração com outros órgãos de segurança pública, auxiliar e colaborar com o cumprimento da missão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a qual sempre está à disposição da sociedade mato-grossense, buscando garantir o cumprimento dos direitos fundamentais de seus cidadãos e, também, a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Hoje com sua base operacional situada a rua Davi Atala, S/Nº, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT, dispõe do efetivo de 33 PPMM, distribuídos entre o serviço operacional e administrativo, onde dentre estes apenas 04 (quatro) policiais militares da guarda patrimonial, para fazerem a guarda e vigilância das instalações pertencentes a 23ª CIPM FT, sendo necessário ao menos de mais 08 (oito) militares a fim de proporcionarem uma escala de vigilância constante cobrindo 24 horas do dia, divididas em quartos de hora no que se refere principalmente ao período noturno onde teríamos apenas 01 (um) policial militar por turno durante estes quartos de hora, por se tratar de local fechado e seguro, a integridade física desses militares estaria minimamente segura.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
6º COMANDO REGIONAL
23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA DE CÁCERES



Figura 5 - Imagem de Militares da Força Tática em Frente a base

O serviço operacional, da 23ª CIPM/FT conta com 24 policiais militares que buscam atender a toda demanda da região compreendida pelo 6º Comando Regional, dentre estes uma demanda de policias afastados do serviço por motivos de, férias, LP e LTS, de 05 PPMM, e por conta do parco efetivo estaria longe de ser uma cobertura de 24 horas diárias de ao menos duas equipes policiais, ficando assim, uma atendendo o perímetro urbano e rural do município de Cáceres e uma segunda para atender os demais municípios nos perímetros urbano e rural do 6º CR, vale salientar da necessidade da equipe Raio (Motopatrulhamento Tático), que no momento encontra-se suprimido devido a necessidade do emprego operacional no patrulhamento tático quatro rodas.

Para o patrulhamento tático na modalidade 04 (quatro) rodas seria necessário um efetivo de policias militares com curso ou estágio de capacitação ROTAM, curso equivalente ou superior, onde pelo modelo operacional de emprego da tropa, implantado pelo comando do 6º BPM de 12h/24h a 12h/72h seriam necessárias 05 (cinco) equipes totalizando 40 (quarenta) policiais militares em condições para o serviço, prevendo uma escala de férias, licença prêmio, entre outros motivos de afastamento do serviço, de 50 (cinquenta) a 55 (cinquenta e cinco) PPMM, sendo acrescidos a estes mais 10 (dez) PPMM necessários para uma cobertura de 06 (seis) horas diárias da equipe Raio.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
6º COMANDO REGIONAL
23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA DE CÁCERES

d) Das atribuições da Força Tática/ROTAM.

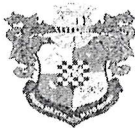
A PORTARIA Nº 008/QCG/PMMT, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, Aprova o Regimento Interno e a Doutrina de Força Tática / ROTAM - Rondas Ostensivas Tático Móvel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por meio da qual vem nortear e regulamentar as ações e aplicabilidade do patrulhamento tático no estado, assim sendo, devemos recorrer a esta a fim de subsidiar tal informação, o qual em seu capítulo I cita a destinação e atribuição das unidades de patrulhamento tático do estado a citar:

Art. 5º - São atribuições do BPM ROTAM:

- I. apoiar tática/operacionalmente as Unidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como outras forças policiais, órgãos Ministeriais e Poderes constituídos;
- II. saturar na prevenção/repressão de áreas com elevado índice de criminalidade;
- III. atuar em situações de suspeitos barricados e/ou homiziados;
- IV. realizar abordagens táticas a locais, veículos e pessoas;
- V. combater o narcotráfico e o crime organizado de forma geral e em apoio a outras forças;
- VI. prevenir e combater o roubo/furto a estabelecimentos financeiros/comerciais, a residências, a veículos e a pessoas;
- VII. capturar foragidos da justiça;
- VIII. escoltar e proteger dignitários, testemunhas, presos e valores, de acordo com o interesse do Corporação;
- IX. atuar como tropa de Controle de Distúrbios Cíveis – CDC, em todo o Estado de Mato Grosso, de acordo com interesse da Corporação, ressalvada a capacidade operacional do BPM ROTAM em atender demandas simultâneas;
- X. promover instrução, orientação e acompanhamento às demais Unidades de Força Tática da PMMT e coirmãs em atividades de Patrulhamento Tático, Motopatrulhamento Tático e Controle de Distúrbios Cíveis - CDC, conforme interesse da Diretoria de Ensino e do Comando Geral da PMMT.

As unidades de Força Tática do Estado de Mato Grosso, a exemplo do Batalhão ROTAM, seguem o mesmo Regimento onde estas são consideradas unidades especializadas de pronto emprego e reserva tática especial de cada Comando Regional, e desempenharão suas atribuições em conformidade com a





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
6º COMANDO REGIONAL
23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA DE CÁCERES

legislação vigente, de acordo com as necessidades e diretrizes traçadas pelo comando de cada Comando Regional da PMMT.

d) Das Necessidades.

Além do efetivo supra citado para atender a contento a demanda operacional da 23ª CIPM/FT, para o cumprimento da solicitação em questão seria necessária uma segunda equipe de patrulhamento tático na modalidade 04 (quatro) rodas, na cidade de Cáceres, com um suplemento no efetivo diário de 04 (quatro) PPM, onde em cumprimento a uma escala padrão de 24 horas de efetivo serviço totalizariam 20 (vinte) PPM, com curso ou estágio conforme exigido em anexo I Doutrina de Força Tática/ROTAM da Port. 008/QCG/PMMT/2019.

Para a implantação de uma base com guardas patrimoniais em períodos de vigilância noturnos, em locais abertos e expostos, tal qual as instalações da referida praça a serem guardadas, seria necessário o emprego de ao menos 02 (dois) policiais por quarto de hora, onde no caso teríamos 06 (seis) militares empregados na vigilância por 24 horas, para manter uma escala de serviço conforme legislação vigente, seria necessário o emprego de ao menos 24 (vinte e quatro) policiais militares da guarda patrimonial, apenas para manutenção da guarda e vigilância das instalações, sendo também para tal, necessária a construção de um alojamento cujas acomodações atendam às necessidades de higiene e de descanso destes militares conforme previsto.

19. DA GUARDA DO BATALHÃO ROTAM

Além das atribuições previstas em regulamento próprio, compete a Guarda do Batalhão ROTAM:

- a) Permanecer com o uniforme completo e cinto de guarnição, nos momentos em que o policial estiver na hora de serviço;
- b) No período noturno a guarda deverá fazer o uso de arma longa e colete balístico para a segurança do aquartelamento;
- c) Após o expediente administrativo, nos finais de semana e feriados os policiais escalados na Guarda do Batalhão ROTAM poderão permanecer com o fardamento incompleto (sem gandola), desde que autorizado pelo Cmt da Guarda, contudo, o policial na hora de serviço deverá utilizar cinto de guarnição e colete balístico;
- d) Providenciar para que a alimentação dos policiais esteja em condições no BPM ROTAM no horário adequado (café da manhã, almoço e jantar);





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
6º COMANDO REGIONAL
23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA DE CÁCERES

e) Reabastecer os bebedouros com água mineral sempre que necessário;

f) Fazer o controle de saída de viaturas não escaladas de serviço, anotando no livro da Guarda horário de saída/retorno, condutor e missão realizada; (Port. 008/QCG/PMMT/2019)

Da Guarda do Quartel Art. 207. § 3º Um rodízio de descanso entre os homens menos folgados poderá funcionar no decorrer de todo o serviço, sob o controle do Cmt Gd, com a finalidade de permitir que os soldados estejam descansados, vigilantes e alertas, durante a permanência nos postos de sentinela, particularmente no período noturno. § 4º O período de descanso de que trata o § 3º deste artigo será gozado no alojamento da guarda, de onde os homens somente afastar-se-ão mediante ordem ou com autorização do Cmt Gd; será autorizado que os soldados afrouxem o equipamento e durmam. § 5º As condições do rodízio tratado nos §§ 3º e 4º deste artigo poderão estar reguladas de forma pormenorizada nas NGA/U. (R-1/RISG/ EB/MIL)

e) Dados táticos.

Através da tabela que é composta de dados de todo ano de 2021 e 1º semestre de 2022 percebe-se que há um baixo índice de ocorrências na Praça da Cavallhada. Notadamente, pode-se observar que não houve índice de crime de maior potencial ofensivo e repercussão social, sendo ainda que houve um baixo índice de crimes de menor potencial ofensivo a saber.

CRIME	PRAÇA DA CAVALHADA ANO 2021/22
AMEAÇA	01
FURTO	01
USO ILICITO DE DROGAS	01

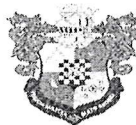
Fonte: SROP/PMMT.

5. LINHAS DE AÇÃO

5.1) Linha de Ação nº 1

a) Pleitear que seja instalado uma base de Força Tática no coreto da Praça da Cavallhada, contendo 24 PPMM da guarda patrimonial, atendendo assim um período de vigilância de 24 horas, 01 viatura operacional contendo 04 PPMM onde em cumprimento a uma escala padrão de 24 horas de efetivo serviço totalizariam 20 (vinte) PPMM, com curso ou estágio conforme exigido em anexo I Doutrina de Força Tática/ROTAM da Port. 008/QCG/PMMT/2019.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
6º COMANDO REGIONAL
23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA DE CÁCERES

5.2) Linha de Ação nº 2

a) Pleitear que seja confeccionado e colocado em prática um Quadro de Rondas e Pontos de Estacionamento Diários, a fim de ser realizado o Policiamento Ostensivo Pelos policiais militares escalados de serviço operacional da 23ª CIPM de Força Tática, em determinados dias e horários, de acordo com análise dos períodos de maior vulnerabilidade da localidade.

5.3) Linha de Ação nº 3

a) Pleitear que sejam orientadas rodas ostensivas e abordagens de acordo com a legislação vigente, das unidades operacionais do 6º CR, (6º BPM e 23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA) a fim de levar aos moradores circunvizinhos a praça da Cavallhada uma melhor sensação de segurança.

6. ANALISE DAS LINHAS DE AÇÃO

6.1) Linha de Ação nº 1

a) **Vantagens:** Com a efetivação da base se extinguirá as ações de usuários de entorpecentes naquele local, fato que, conforme a demanda da indicação é o que causa maior preocupação aos moradores.

b) **Desvantagens:** Para a implantação da base existe a demanda razoável de Policiais Militares e de uma viatura, da construção de um alojamento para os militares que ficariam de permanência bem como demais despesas com a implantação/manutenção da unidade.

6.2) Linha de Ação nº 2

a) **Vantagens:** Com a criação do Quadro de Rondas e Pontos de Estacionamento Diários de unidades da Força Tática, não necessitará alocar policiais militares para atuar com exclusividade na localidade. Concomitantemente, aumentando a sensação de segurança na praça.

b) **Desvantagens:** Devido ao efetivo reduzido da 23ª CIPM de Força Tática de Cáceres, esta tem operado em horários e locais com alto índice de criminalidade, onde estejam ocorrendo crimes de maior potencial ofensivo, roubos, homicídios, lesão corporal grave, cárcere privado, etc. além de apoiar o serviço diário do 6º BPM em ocorrências diversas, o que inviabilizaria uma atenção em especial a apenas um local da cidade, deixando assim de atender toda a região do 6º CR que abrange vários municípios conforme citado no item 4.2 deste estudo.

6.3) Linha de Ação nº 3

a) **Vantagens:** Com a orientação de rondas de unidades operacionais do 6º CR, tanto do patrulhamento tático quanto do serviço ordinário, atenderia a demanda bem como levaria uma melhor sensação de segurança a população daquela região

b) **Desvantagens:** Não há desvantagens.

7. CONCLUSÃO





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
6º COMANDO REGIONAL
23ª CIPM DE FORÇA TÁTICA DE CÁCERES

Com a realização deste Estudo de Situação, as informações e solicitações contidas foram feitas com base na necessidade e viabilidade da implantação de base/ponto de apoio de Força Tática no coreto da Praça da Cavallhada, em Cáceres – MT. Foi concluído que a necessidade de implantação da base é baixa, tendo em vista o reduzido número de ocorrências registradas no local, mas por se tratar de local que vem sendo constantemente utilizado por usuários de entorpecentes, há necessidade de uma maior atenção à localidade, aumentando o Policiamento Ostensivo no local.

Portanto, sugiro que seja adotada a terceira linha de ação, tendo em vista alcançar a mais satisfatória relação custo benefício, tanto para a comunidade, como também para a PMMT.

Deste modo, este estudo é apresentado ao Comandante da 23ª CIPM de Força Tática de Cáceres, a fim de evidenciar as necessidades 23ª CIPM de Força Tática de Cáceres, no tocante a implantação de uma base/ponto de apoio de Força Tática na Praça da Cavallhada.

Cáceres– MT, 29 de junho de 2022

Auxiliar de Encarregado do Estudo de Situação

Ailton Aparecido Moreira – 2º SGT PM
RG 881.757 PMMT



